



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 4 de dezembro de 2012

Ano II - Edição nº 00121

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5453ED79913A7AD09E9182DA2CC21424

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Tomada de Preços nº 004/2012 – Resultado Final. Homologação e Extrato de Contrato nº 249/2012. Objeto: Execução de obra de construção de alambrado em campo de futebol e construção de muro em escolas municipais no município de Boa Vista do Tupim. (Empresa: Sete Construções Ltda – EPP.).
- Inexigibilidade de Licitação nº 014/2012 e Extrato de Contrato nº 250/2012. Objeto: Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Previdenciária. (Empresa: Meta Gestão Pública Ltda.).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 – RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO

*A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público o resultado final da licitação Tomada de Preços 004/2012, aberta e julgada em 26 de outubro de 2012. Objeto: Obra de construção de alambrado de campo de futebol e muro de fechamento em escolas municipais. Vencedor: **Sete Construções Ltda – EPP CNPJ: 14.930.757/0001-99**, vencedor da licitação pelo valor total de R\$ 283.944,30 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais, trinta centavos), resultado devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 31 de outubro de 2012. - Reginaldo Oliveira Nascimento – Presidente da CPL.*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

***A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM** torna público que firmou **Contrato nº 249/2012** com a Empresa **Sete Construções Ltda - EPP, CNPJ 13.718.176/0001-25**, para execução de obra de construção de alambrado em campo de futebol e construção de muro em escolas municipais no município de Boa Vista do Tupim, conforme proposta e planilha de custo apresentada pela contratada na Tomada de Preços nº 004/2012, no valor total de **R\$ 283.944,30 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais, trinta centavos)**, com prazo de conclusão em até 90 (noventa) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento do município, dotações orçamentárias: 211 1017 449051 e 211 2017 449051. Assina pela empresa Gilvan Jezler Galvão, e pela Prefeitura Hiran Campos Nascimento, Prefeito.*

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ N°. 13.718.176/0001-25

Inexigibilidade de Licitação nº 014/2012 - LEI 8.666/93 ART 25, Inciso II

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, informa o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2012 firmado com a empresa **Meta Gestão Pública Ltda**, CNPJ 08.833.724/0001-28 no valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)** objetivando a prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Previdenciária, de acordo com a legislação pertinente. Boa Vista do Tupim, em 12 de novembro de 2012 – Hiran Campos Nascimento – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ N°. 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM torna público que firmou contrato nº 250/2012 com a Empresa **Meta Gestão Pública Ltda**, CNPJ 08.833.724/0001-28 no valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)** para prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Previdenciária, conforme proposta apresentada Processo Inexigibilidade de Licitação nº 014/2012, cujo Contrato terá sua duração da data de assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2012. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2012, dotação orçamentária 204 2070 339035. Assinam pela empresa **Carlos Henrique Ribeiro dos Reis** e pela Prefeitura **Hiran Campos Nascimento**.